

ATA N.º 019/2020

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº 018/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por seis votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente, Ofs. nº 139 e 141/2020 do Executivo Municipal; Grande Expediente: Não houve Inscritos, Ordem do dia: Matéria do Executivo Municipal, Sr. Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos projetos de Lei de nº 048/2020 Que: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras Providencias e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado por seis votos a zero. Projeto de Lei nº 049/2020 Que: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras Providencias Parecer Jurídico. Aprovado por seis votos a zero. Projeto de Lei nº 050/2020 Que Dispõe sobre o custeio e o repasse ao FPSM dos benefícios temporários, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras Providencias Parecer Jurídico aprovado por seis votos a zero. Projeto de Lei n. 051/2020 Que Altera a Lei municipal nº 2.465, de 15 de maio 2020, que altera a Lei municipal nº 1.341, de 06 fevereiro de 2006 e suas alterações que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do município de Alpestre e dá outras Providencias Parecer Jurídico aprovado por seis votos a zero Não houve matéria do Legislativo, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 20:00 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 15 dias do mês de outubro 2020

*Red. Ledovino*

*Liberal*